



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América. – CEP 97335-000 – CNPJ – 04.219.274/0001-27
Santa Margarida do Sul - RS

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Comissão Representativa da Câmara de Vereadores de Santa Margarida do Sul durante o recesso parlamentar.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Vereador Mauricio da Silva Moraes, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais; considerando o disposto no Art. 65 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Margarida do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Designa Comissão Representativa da Câmara de Vereadores de Santa Margarida do Sul para atuação durante o recesso parlamentar do ano de 2025.

Art. 2º Compõem a Comissão Representativa da Câmara de Vereadores de Santa Margarida do Sul os seguintes vereadores:

- Ver. Mauricio da Silva Moraes;
- Ver. Elisângela Moraes Andrade;
- Ver. Marcio Machado de Machado e
- Ver. José Alacir da Silveira Machado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, 02 DE JANEIRO DE 2025.

Ver. Mauricio da Silva Moraes
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se:

José Ricardo Camargo Coelho Leal
Diretor Administrativo

